



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº47/17-CD-FUTSAL-JEC/KRONA

Denunciado: Crystian Alves Limas – Atleta da Equipe JEC/KRONA

Enquadramento: Art. 254-A do CBJD

Evento: Copa Santa Catarina

Data: 26.02.2018

Horário: 19h

Relator: Relator: Fabiano Pinheiro Guimarães

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para aplicar ao denunciado, Crystian Alves Limas – Atleta da Equipe JEC/KRONA, a pena de dois jogos de suspensão, fulcro no Art. 254-A do CBJD.

Encerrada a sessão às 19h10

R.P.I.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Areão da Silva Franzoni
PRESIDENTE DA CD